



Freguesia de Eixo e Eirol (Município de Aveiro)

Assembleia de Freguesia

Mandato 2025-2029

EDITAL

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA ESTEVES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que esta Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol, na sessão ordinária em 23 de abril de 2026 apreciou e deliberou os seguintes pontos:

Ponto 1: Apreciação e votação das atas das sessões ordinária e extraordinária, dos dias 26 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro de 2026.

- **Ata nº 01 aprovada por unanimidade** (quatro votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA e quatro votos a favor da Bancada do PS)

- **Ata nº 02 aprovada por unanimidade** (quatro votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA e três votos a favor da Bancada do PS)

Ponto 2: Apreciação da informação escrita da senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do nº2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **aprovado por maioria** (seis votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA e seis votos contra da Bancada do PS)

Ponto 4: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2025, nos termos da alínea b) do nº1, do artigo 9º e nº2 do artigo 11º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Apreciação, discussão e votação das Delegações de Competências da Câmara Municipal de Aveiro para a Junta de Freguesia de Eixo e Eirol, para o ano de 2026.

- **aprovado por maioria** (seis votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA, cinco votos a favor e uma abstenção da Bancada do PS)

Ponto 6: Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **aprovado por maioria** (seis votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA e um voto a favor e cinco abstenções da Bancada do PS)

Ponto 7: Informação sobre compromissos plurianuais no período de 01/01/2026 a 31/03/2026, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 05/01/2026, nos termos previstos na LCPA- Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Ponto 8: Discussão e votação do abate ao inventário dos bens identificados, por se encontrarem obsoletos e sem utilidade, em conformidade com as normas do SNC-AP, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, designadamente no artigo 16.º, e para efeitos do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea i), quando aplicável.

- **aprovado por unanimidade** (seis votos a favor da bancada do PPD-PSD/CDS, um voto a favor da Bancada do CHEGA e seis votos a favor da Bancada do PS)

Ponto 9: Informação do termo de aceitação entre a Junta de Freguesia de Eixo e Eirol e a ANAFRE, relativo à «Botija de Gás Solidária» com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado.

Eixo, 24 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eixo e Eirol

Pedro Duarte de Oliveira Esteves

